

EDITAL**PT2023ITAA006318502**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **EDUARDO LUIS PEREIRA BAPTISTA**, com o número de Identificação Fiscal n.º 231051069 requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas de transição a denominar “**Eduardo Hangares**”, destinado à produção de Amêijoia-boia (*Ruditapes decussatus*) em regime extensivo, com uma área total de 1 550 m², a localizar na Ria Formosa - Hangares, União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), Concelho de Faro, Distrito de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Olhão, conforme imagem seguinte:



Coordenadas Geográficas WGS84

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 36 °	59 ' 24,00 ''		W 7 °	51 ' 8,35 ''	
2	N 36 °	59 ' 23,32 ''		W 7 °	51 ' 7,87 ''	
3	N 36 °	59 ' 23,02 ''		W 7 °	51 ' 8,74 ''	
4	N 36 °	59 ' 22,29 ''		W 7 °	51 ' 10,01 ''	
5	N 36 °	59 ' 22,76 ''		W 7 °	51 ' 10,38 ''	
6	N 36 °	59 ' 23,69 ''		W 7 °	51 ' 9,35 ''	
7	N 36 °	59 ' 24,26 ''		W 7 °	51 ' 8,83 ''	

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua versão atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua versão atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua versão atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre **22 de fevereiro de 13 de março de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM – Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2024

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)


Isabel Ventura
Subdiretora-Geral